# EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGA - 11/2015

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA

A Diretora-Geral do *Campus* de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas do **Processo Seletivo 01/2016 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PPGA)**, com base na Resolução do Conselho Superior nº 18/2015, de 16 de junho de 2015.

## 1. DO CURSO

1.1. O curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar da área de Ciências Agrárias e visa aos seguintes objetivos:

a) Capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
b) Identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
c) Contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
d) Fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
e) Realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
f) Promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

1.2. O Programa PPGA é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, nas seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Exatas e da Terra (Química), Engenharias, Tecnólogos (Cafeicultura, Aquicultura) e áreas afins.

1.3. O início do curso está previsto para março de 2016, acontecendo, preferencialmente, às quintas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, em outros dias da semana. As disciplinas serão ofertadas presencialmente.

1.4. O Mestrado Profissional em Agroecologia é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) *Campus* de Alegre, situado na Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), Km 40, Distrito de Rive, Alegre, ES.

1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do PPGA, materializados em um pré-projeto de Pesquisa (Anexo III).

**Quadro 1 –** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agroecologia.

| | |
|---|---|
| 01 | **MANEJO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGROECOSSISTEMAS** |
| | As atividades previstas nesta linha estão relacionadas com a investigação e compreensão aprofundada sobre a estrutura e o funcionamento do ecossistema, possibilitando a inserção e o manejo dos agroecossistemas, integrando os fundamentos conceituais, os critérios e os parâmetros da agroecologia, a partir de uma abordagem ecológica. Pretende aumentar a base de conhecimento sobre o ambiente, o funcionamento e o grau de degradação pela exploração dos agroecossistemas. |
| 02 | **SISTEMA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO** |
| | Essa linha de pesquisa visa o desenvolvimento científico e tecnológico no manejo dos agroecossistemas, com o objetivo de subsidiar e propor processos produtivos sustentáveis. São objetos de pesquisa a sustentabilidade na produção de animais domésticos em sistemas agroecológicos, o manejo da produção na agricultura familiar, os sistemas agroflorestais, a adubação verde, o manejo e a qualidade do solo, o controle de pragas e doenças e a adubação orgânica de plantas, propondo sistemas que alcancem produtividades adequadas com equilíbrio entre o bem-estar humano e o bem-estar dos ecossistemas. |

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Agroecologia, **oferecerá 12 (doze) vagas**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual é a linha de pesquisa na qual o seu pré-projeto de Mestrado se insere, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no PPGA (Quadro 2).

**Quadro 2** – Orientadores do programa, linhas de pesquisa e link do currículo lattes.

| Orientadores | Linha de Pesquisa | Currículo Lattes |
|---|---|---|
| Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco | MANEJO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGROECOSSISTEMAS | http://lattes.cnpq.br/1758797472884456 |
| Elzimar de Oliveira Gonçalves | | http://lattes.cnpq.br/4127505406039950 |
| Renato Ribeiro Passos | | http://lattes.cnpq.br/3882320619443256 |
| Monique Moreira Moulin | | http://lattes.cnpq.br/8654999153826715 |
| Bruno de Lima Preto | | http://lattes.cnpq.br/1302310640473426 |
| Luciano Menini | | http://lattes.cnpq.br/2646344913961349 |
| Jeferson Luiz Ferrari | | http://lattes.cnpq.br/5213847780149836 |
| Aparecida de Fátima Madella de Oliveira | SISTEMA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO | http://lattes.cnpq.br/5098847297243723 |
| Arlan da Silva Gonçalves | | http://lattes.cnpq.br/4139608457982550 |
| Ednaldo da Silva Araujo | | http://lattes.cnpq.br/8240630994689077 |
| Sávio da Silva Berilli | | http://lattes.cnpq.br/1703547133505721 |
| Gustavo Haddad Souza Vieira | | http://lattes.cnpq.br/3847647453685688 |
| Pedro Pierro Mendonça | | http://lattes.cnpq.br/3992381145892105 |

2.3. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação, orientado por, pelo menos, um dos professores credenciados no PPGA.

## 3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo do PPGA o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:
a) Possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, conforme descrito no item 1.2. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso;
b) Apresentar pré-projeto de mestrado articulado a uma das linha de pesquisa do PPGA;
c) Disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas e sextas-feiras e, eventualmente, em outros dias da semana (em horário integral);
d) Atender ao Regulamento Geral do PPGA e ao presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Agroecologia será realizada do dia 26 de outubro à 13 de novembro de 2015, no Setor de Registro Acadêmico de Graduação do Ifes - *Campus* de Alegre, de 7h30min às 11h e das 12h30min às 16h, de segunda à sexta-feira e todos os documentos necessários para a inscrição estão no site do PPGA no endereço virtual http://ppga.alegre.ifes.edu.br/. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3552-8131 ramal 204 ou 223 e pelo e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.
4.2. Serão aceitas inscrições postadas pelo correio, via SEDEX. As inscrições pelo correio postadas após 13 de novembro de 2015 serão automaticamente eliminadas do processo seletivo. Nas inscrições realizadas pelos correios é obrigatório o envio de todos os documentos listados no item 4.3.
a) As inscrições postadas pelo correio deverão ser encaminhadas para o endereço: Setor de Registro Acadêmico de Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), Instituto Federal

do Espírito Santo – *Campus* de Alegre, Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), Km 40, Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES.

**4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:**
a) Todos os documentos para inscrição estão disponíveis no endereço virtual http://ppga.alegre.ifes.edu.br/
I. Ficha de inscrição devidamente preenchida com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas neste Edital, conforme Anexo I (obrigatório).
II. Cópia do CPF e Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
III. Pré-projeto de pesquisa conforme Anexo III (obrigatório).
IV. Cópia do Currículo Lattes no formato do CNPq (http://www.cnpq.br) e Anexo IV – Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo, preenchido e assinado pelo candidato (obrigatório).
V. Cópia do Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso (obrigatório).
VI. Cópia do Histórico Escolar (obrigatório).
VII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R$ 100,00 (obrigatório).
VIII. 02 (duas) Cartas de Recomendação (Anexo VIII) assinadas e lacradas em envelope. As cartas podem ser entregues no momento da inscrição ou endereçadas para o coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecologia – PPGA, no endereço: Setor de Registro Acadêmico de Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), Instituto Federal do Espírito Santo – *Campus* de Alegre, Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), Km 40, Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES.
IX. Declaração de membro de "Família de Baixa Renda" (Anexo II), caso for solicitar isenção da taxa de inscrição.
X. Documento de aprovação/liberação da empresa empregadora do candidato, caso tenha vínculo empregatício (Anexo IX)

4.4. A Taxa de Inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil S/A por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), deve ser obtida no sítio do Tesouro Nacional: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, onde o candidato deverá preencher os seguintes campos: UG: 158425; Gestão: 26406; Código do Recolhimento: 28900-0; Número de Referência: xx; Competência: 11/2015; CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do Candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor principal: R$ 100,00; Valor total: R$ 100,00; Emitir GRU;
a) A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.
b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), impreterivelmente até o dia 13 de novembro de 2015, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.
c) O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da GRU, bem como pela efetivação do pagamento.
d) O PPGA não se responsabilizará por problemas na geração dos boletos bancários por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
e) Caso o endereço eletrônico do PPGA esteja fora do ar por questões técnicas, o candidato deverá procurar a Setor de Registro Acadêmico de Graduação do Ifes - *Campus* de Alegre para fazer o

preenchimento do formulário de inscrição e impressão do GRU referente à taxa de inscrição, no período das 7h30min às 11h e das 12h30min às 16h (de segunda à sexta-feira), durante o período previsto para as inscrições.
f) A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo de seleção e das normas do Curso, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4.5. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, Currículo Lattes no formato do CNPq, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes - *Campus* de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.7. Serão admitidas inscrições efetivadas por terceiros, mediante procuração do candidato com firma reconhecida em cartório e apresentação de todos os documentos listados no item 4.3.

4.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INCRIÇÃO

5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:
I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n°. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;
II. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem, apresentando declaração de membro de “Família de Baixa Renda” (Anexo II deste edital).

5.2. A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, no período de 26/10/2015 a 13/11/2015, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer esta opção de inscrição, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico (Anexo II).

5.3. O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n°. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.5. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por SEDEX, fax ou correio eletrônico.

5.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.7. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia 16/11/2015, no endereço eletrônico http://ppga.alegre.ifes.edu.br. Os candidatos cujas solicitações de isenção tiverem sido indeferidas, para poderem participar do processo seletivo, deverão gerar a GRU, efetuar o seu respectivo pagamento e entregar o comprovante de pagamento da GRU no Setor de Registro Acadêmico de Graduação do Ifes - *Campus* de Alegre até 18/11/2015.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão Responsável pelo do Processo Seletivo, irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 01/2016 do PPGA no site do programa (http://ppga.alegre.ifes.edu.br/) conforme cronograma geral, Anexo V a este Edital. Nesta lista constará o número de inscrição do candidato.

6.2. Só será homologada a inscrição do candidato que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa ou tiver realizado o pagamento do GRU e tiver entregue todos os documentos discriminados no item 4.3. Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão do Programa PPGA, designada especialmente para esse fim.

7.2. O processo seletivo consistirá de cinco etapas, a saber:

**a) ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01).**
**b) ETAPA 2 – Análise e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa (Eliminatória, Nota N02).**
**c) ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória, Nota N03).**
**d) ETAPA 4 - Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória, Nota N04).**
**e) ETAPA 5 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa.**

**7.2.1. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01)**. Acontecerá juntamente com o Exame de Suficiência em Língua Inglesa (não classificatório ou eliminatório) e as duas etapas juntas, que terão a duração de 3 horas, serão realizadas no Ifes - *Campus* de Alegre

A Avaliação de Conhecimentos constará de questões objetivas abordando aspectos da Agroecologia, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo VI. No dia da Avaliação de Conhecimentos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados nesse Edital. Para efeito de normatização das notas da ETAPA 1, será aplicado um fator de correção para elevar a maior nota obtida entre os candidatos ao valor de 100 pontos. Após a correção das notas, será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos

será considerado **DESCLASSIFICADO**. O número de candidatos que participarão da **ETAPA 2 corresponderá até o dobro do número de vagas deste Edital, desde que o candidato esteja HABILITADO na Etapa 1**.

**7.2.2. ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o Pré-projeto de Pesquisa** (**Eliminatória, Nota N02**). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo abordando as expectativas com relação ao Mestrado Profissional em Agroecologia e acerca de seu pré-projeto de Mestrado (Anexo III). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, sendo considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Coerência com a Área de Agroecologia;
b) Articulação do Pré-projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGA, demonstrando relevância e exequibilidade do Pré-projeto;
c) Articulação do Pré-projeto a partir das relações entre o referencial teórico, o objetivo de pesquisa, metodologia de pesquisa e cronograma de execução;
d) Adequação do produto final e potencial de inovação para agroecologia.

7.2.2.1. **Os candidatos habilitados para esta Etapa deverão entregar no momento da entrevista o Curriculum Lattes encadernado, assinado pelo candidato e devidamente comprovado** para fins de avalição.

7.2.2.2. Cada documento constante no Curriculum Lattes será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios:
a) Livros, capítulos de livros, artigos publicados em periódicos e trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais é obrigatória a apresentação de cópia de: Artigos e Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais (cópia integral), Livros e capítulos de livros (Cópia da capa, ficha catalográfica e, no caso de capítulo de livros, também da primeira página do capítulo onde consta o nome dos autores).
b) A comprovação da experiência profissional será realizada:
I. por meio de Carteira Profissional de Trabalho ou de Contrato de Trabalho;
II. por meio de Declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal;
III. por meio de Declaração atualizada de elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas, em papel timbrado da Instituição, contendo o número de CGC, Inscrição Estadual ou Municipal.
c) Monitoria e Iniciação Científica: certificado/declaração de conclusão.
d) Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**7.2.3. ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes** (**Classificatória, Nota N03**). O Candidato deverá ter **Currículo Lattes** cadastrado na base de dados do **CNPq – www.cnpq.br**. Análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do Anexo IV, do presente Edital.

**7.2.4. ETAPA 4 – Avaliação do Histórico Escolar** (**Classificatória, Nota N03**). A análise do Histórico Escolar será feita com base no rendimento escolar do aluno.

**7.2.5. ETAPA 5 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa**. A ETAPA 5, que acontecerá juntamente com a ETAPA 1, será realizada no Ifes - *Campus* de Alegre. O Exame de Suficiência em

Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos da área de Agroecologia escritos em língua inglesa. O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês.

I. Serão corrigidas somente as provas de Suficiência em Língua Estrangeira dos candidatos que forem habilitados para a ETAPA 2. O candidato que não for habilitado, ou seja, obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo PPGA. O candidato somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

**7.3.** A **média final** será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato (Fórmula 1), sendo que a N01 terá peso 3, N02 terá peso 3, N03 terá peso 3 e N04 terá peso 1. Para efeito de desempate, em primeiro lugar, será considerada a nota da **Avaliação de Conhecimentos (N01),** seguida da **Nota do Pré-projeto de Pesquisa (N02)** e, finalizando, o candidato que apresentar **menor Número de Inscrição**.

$$Média = \frac{N01 \; x \; 3 + N02 \; x \; 3 + N03 \; x \; 3 + N04 \; x \; 1}{10} \qquad \text{(Fórmula 1)}$$

| |
|---|
| **N01 – ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimento Específico.**<br>**N02 - ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o pré-projeto.**<br>**N03 – ETAPA 3 – Avaliação do Currículo Lattes.**<br>**N04 – ETAPA 4 - Avaliação do Histórico Escolar.** |

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Para efeito de resultado final, será publicada no endereço virtual http://ppga.alegre.ifes.edu.br/ a lista dos 12 (doze) candidatos habilitados com maior pontuação total conforme item 7.3.

8.2. A matrícula no PPGA – Mestrado Profissional em Agroecologia será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo deste Edital (Anexo V).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão enviados por e-mail, em formulário próprio (Anexo VII) disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação e Agroecologia (http://ppga.alegre.ifes.edu.br/).

9.2. O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido Edital 11/2015 - PPGA.

9.3. Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do PPGA, juntamente a Direção-Geral do Ifes - *Campus* de Alegre e a Reitoria do Ifes.

9.4. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGA.

Alegre - ES, 20 de outubro de 2015.

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora-Geral do Ifes/Campus de Alegre-ES
Portaria nº 1434, de 05/09/2013 - DOU de 06/09/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
*CAMPUS* DE ALEGRE

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| **CURSO** | | **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** |
|---|---|---|
| MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA | | |
| **DADOS DO CANDIDATO** | | |
| **NOME COMPLETO** | | |
| **DATA DE NASCIMENTO (D/M/ANO)** | **NATURALIDADE-UF** | **NACIONALIDADE** |
| **ENDEREÇO** | | |
| **ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)** | | |
| **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO** |
| **CIDADE** | **ESTADO** | **CEP** |
| DOCUMENTOS | | |
| **CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIRO E DATA DA EXPEDIÇÃO** | | CPF |
| EDITAL | | |
| | | |
| NOME DA LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA | | |
| | | |
| CONTATOS DOCUMENTOS | | |
| TELEFONE TRABALHO:<br>TELEFONE RESIDENCIAL | CELULAR | E-MAIL |

| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **GRADUAÇÃO** | **NOME DO CURSO** | | | **ANO DE CONCLUSÃO** |
| | **INSTITUIÇÃO** | | | |
| | **PAÍS** | **CIDADE** | | **UF** |
| **PÓS-GRADUAÇÃO** | **NOME DO CURSO** | **NÍVEL:** | | **ANO DE CONCLUSÃO** |
| | **INSTITUIÇÃO** | | | |
| | **PAÍS** | **CIDADE** | | **UF** |
| | **NOME DO CURSO** | **NÍVEL:** | | **ANO DE CONCLUSÃO** |
| | **INSTITUIÇÃO** | | | |
| | **PAÍS** | **CIDADE** | | **UF** |

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas referentes ao presente Processo Seletivo.

Ifes -*Campus* de Alegre, _____ de _____de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE "FAMÍLIA DE BAIXA RENDA"**

**DECLARAÇÃO**

Eu,_____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo, objeto do Edital nº. _____, DECLARO, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou membro de "família de baixa renda", nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

**Número de Identificação Social –NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____**

_____, _____de_____ de 2015

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
*CAMPUS* DE ALEGRE

# ANEXO III

# MODELO DE PRÉ-PROJETO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

| DADOS DO CURSO | |
|---|---|
| **MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA** | **INSCRIÇÃO** (A CARGO DA COMISSÃO) |
| **LOCAL** INSTITUTO FEDERAL DO ESÍRITO SANTO - *CAMPUS* DE ALEGRE RODOVIA BR-482 (CACHOEIRO – ALEGRE), KM 40, DISTRITO DE RIVE, CAIXA POSTAL 47 ALEGRE, ES | |

**ATENÇÃO IMPORTANTE.**

- O pré-projeto será entregue no momento da inscrição;
- O pré-projeto não poderá ultrapassar **10 páginas**, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1, margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior 2 cm.
- Todas as observações em vermelho **DEVERÃO SER APAGADAS** na versão final do documento, inclusive esta.

Opção de **linha de pesquisa** para concorrer uma vaga no Programa de Pós-graduação em Agroecologia:

| **EDITAL:** |
|---|
| **Escreva o nome e o número do edital de seleção.** |

| **NOME DA LINHA DE PESQUISA (Quadro 1 do Edital)** |
|---|
| **Escreva o nome da linha de pesquisa aqui.** |

| **NOME COMPLETO:** |
|---|
| **Escreva o seu nome aqui.** |

**I -TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (MÁXIMO 100 CARACTERES)**
Título do pré-projeto de pesquisa

**II - INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA**
Escreva aqui um pequeno texto em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1, sobre o contexto do trabalho e/ou o problema a ser estudado. Explicitar a(s) hipótese(s) científica(s) do trabalho.

**III - OBJETIVO GERAL DA PESQUISA**
Escreva aqui a pergunta de pesquisa e os objetivos a serem alcançados, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1.

**IV - METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DA PESQUISA**

A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento da pesquisa. Descreva a metodologia científica a ser empregada e os estágios intermediários para alcançar os objetivos, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1.

**V - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DA PESQUISA**

Descreva qual será a repercussão da sua pesquisa em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação. Todo projeto de mestrado profissional deve prever um produto gerado no contexto da pesquisa. Escreva a proposta em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1.

**VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Detalhe as etapas que levarão à realização dos objetivos descritos, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1.

**VII - REFERÊNCIAS (LIVRE)**

Referências básicas no formato da ABNT.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
*CAMPUS* DE ALEGRE

# ANEXO IV

## TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

| | | Unidade | Peso | Pontuação máxima | Currículo Lattes | Nota final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **PARTE I - Experiência Profissional** | | | | | | |
| Experiência profissional comprovada em docência na educação profissional, educação superior ou em cursos de pós-graduação na área | | **Ano ou fração superior a seis meses** | **2,0** | **15** | | |
| Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital no item 1.2 | | **Ano ou fração superior a seis meses** | **2,0** | **20** | | |
| | | | | | **∑ I =** | |
| **Parte II - Produção Científica e Técnica** | | | | | | |
| Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais | **Trabalhos Completos** | **Unidade** | **0,5** | **10** | | |
| | **Resumos Expandidos** | **Unidade** | **0,25** | | | |
| | **Resumos Simples** | **Unidade** | **0,125** | | | |
| Artigos completos publicados em revistas na Área de Agrária I (Qualis Capes 2014) | **A1 e A2** | **Unidade** | **2,5** | **25** | | |
| | **B1 e B2** | **Unidade** | **2,0** | | | |
| | **B3, B4 e B5** | **Unidade** | **1,5** | | | |
| | **C** | **Unidade** | **1,0** | | | |
| **Patentes, produtos e cultivares registrada** | | **Unidade** | **1,5** | | | |
| | | | | **∑ dos trabalhos** | | |
| Livros publicados com ISBN | | **Unidade** | **2,0** | **10** | | |
| Capítulos de livros publicados que tenha com ISBN | | **Unidade** | **1,0** | | | |
| Monitoria | | **Ano ou fração superior a seis meses** | **0,5** | **10** | | |
| Iniciação científica | | **Ano ou fração superior a seis meses** | **2,0** | | | |
| | | | | | **∑ II =** | |
| **PARTE III – Formação Complementar** | | | | | | |
| Curso com duração mínima de 8 (oito) horas (com carga horária constando no certificado) nas áreas afins, conforme o item 1.2 deste edital | **8 a 30 horas** | **Unidade** | 0,25 | **10** | | |
| | **31 a 55 horas** | **Unidade** | 0,5 | | | |
| | **56 a 80 horas** | **Unidade** | 1,0 | | | |
| | **Acima de 80 horas** | **Unidade** | 1,5 | | | |
| | | | | | **∑ III =** | |
| **∑ TOTAL =** | | | | | | |

_____
Assinatura do Candidato

# ANEXO V

## CRONOGRAMA GERAL – PROCESSO SELETIVO PPGA 01/2016

| Processo Seletivo | Datas |
|---|---|
| **Publicação do Edital** | 20 de outubro de 2015 |
| **Inscrição**<br>Todas as informações para a inscrição estão disponíveis no link "Processo Seletivo PPGA 01/2016" no endereço eletrônico http://ppga.alegre.ifes.edu.br | 26 de outubro a 13 de novembro de 2015 |
| **Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição** | 26 de outubro a 13 de novembro de 2015 |
| **Divulgação do resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição** | 16 de novembro de 2015 |
| **Prazo para pagamento da inscrição dos candidatos indeferidos quanto à isenção da taxa de inscrição** | Até 18 de novembro de 2015 |
| **Homologação das inscrições** | 20 de novembro de 2015 |
| **Etapas 1 e 5:**<br>**Etapa 1: Avaliação de Conhecimentos específico**<br>**Etapa 5: Avaliação de Suficiência em língua inglesa**<br>**Local: Campus de Alegre do Ifes** | 26 de novembro de 2015 das 13h às 16h. |
| **Divulgação do resultado da Etapa 1** | 30 de novembro de 2015 |
| **Etapa 2, 3 e 4:**<br>**Etapa 2: Arguição do pré-projeto**<br>**Etapa 3: Análise do Currículo**<br>**Etapa 4: Análise do Histórico Escolar**<br>**Local: Campus de Alegre do Ifes** | 02, 03 e 04 de dezembro de 2015 |
| **Divulgação do resultado da Etapa 2, 3 e 4** | 09 de dezembro de 2015 |
| **Divulgação do resultado final** | 14 de dezembro de 2015 |
| **Matrículas** | 22 a 26 de fevereiro de 2016 |
| **Segunda chamada das matrículas** | 01 a 05 de março de 2016 |
| **Aula inaugural do programa** | 14 de março de 2016 |
| **Início das aulas** | 17 de março de 2016 |

# ANEXO VI

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

CAPORAL, F. R.; AZEVEDO E. O.. (Orgs.) **Princípios e Perspectivas da Agroecologia**. Instituto Federal do Paraná. 192 pp. 2011. em http://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2012/03/CAPORAL-Francisco-Roberto-AZEVEDO-Edisio-Oliveira-de-Princ%C3%ADpios-e-Perspectivas-da-Agroecologia.pdf;

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável** 4.ed. – Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2004.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova Extensão Rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.1, n.1, p.16-37, 2000.

FEIDEN, A. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Org.).**Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. 1ed.Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, v. 1, p. 49-69, 2005.

ODUM, E.; BARRETT, G. W. **Fundamentos de ecologia**, Thomson Learning, 2007

NOVAIS, R.F.de; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.de; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds.). **Fertilidade do solo.** Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

SANTOS, G.A.de; CAMARGO, F.A.O.de (Eds.). **Fundamentos da matéria orgânica do solo.** 2.ed. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 636 p.

PENTEADO, S.R. **Adubação na agricultura ecológica.** Campinas: Via Orgânica, 2008. 165p.

# ANEXO VII

## FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Agroecologia

Edital: _____

Nome do Candidato (a) _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____

Recurso Referente a Etapa: _____

| JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO |
| --- |
| |

Alegre - ES, _____ de _____ de 2015

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

# ANEXO VIII

Instituto Federal do Espírito Santo – *Campus* de Alegre
Programa de Pós-Graduação em Agroecologia
Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), Km 40, Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES
Fone/Fax: (028) 3552-8131 e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br
http://ppga.alegre.ifes.edu.br/

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(a ser preenchido em **caráter confidencial** e enviado ao PPGA/Ifes-*Campus* de Alegre através do correio ou email)

INFORMAÇÕE S SOBRE O CANDIDATO Sr(a):_____

*Favor emitir seu parecer em relação ao potencial e habilidade do candidato para realizar com desempenho um Mestrado/Doutorado Stricto Sensu em Ciência da Computação e sua aptidão para atuação em pesquisa. Mencione os períodos em que teve maior interação com o candidato e em quais circunstâncias. Use o verso se necessário.*

*Preencha os quadros abaixo com números na faixa entre (0) sem condições de avaliar; (1) muito fraco; (2) fraco; (3) regular; (4) bom; (5) muito bom.*

Em comparação com outros alunos que conheci em ____ anos, classifico o candidato como.....
Conhecimentos fundamentais em sua área de atuação.....
Iniciativa e originalidade.....
Habilidade em expressão oral.....
Habilidade em expressão escrita.....
Perseverança na realização de tarefas.....
Maturidade e responsabilidade.....
Grau de confiança que tenho sobre os conceitos emitidos do candidato.....
Relacionamento com colegas.....
Relacionamento com superiores.....
Assiduidade no trabalho.....

**DADOS DO RECOMENDANTE:**

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____CARGO/FUNÇÃO: _____

TITULAÇÃO:_____ ÁREA:_____INSTITUIÇÃO:_____

TELEFONE:_____EMAIL:_____

LOCAL: DATA: ASSINATURA:

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA**

Declaramos, para fins de registro junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – *Campus* de Alegre que, em caso de aprovação de_____,
ocupante do Cargo/Emprego_____,
concordamos na sua liberação para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental do seu projeto de pesquisa, a fim de cumprir as atividades previstas no Programa.
Cientes e acordes com os termos descrito no Edital _____, firmamos a presente declaração.

Nome do Chefe Imediato:_____

Nome da Empresa/Instituição:_____

Cargo:_____

Tel:_____

_____, _____de _____ de 2015
LOCAL DATA

_____
ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO